



**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE TAXAS DE
ISENÇÃO**

Auctor – Assessoria e Consultoria - EIRELI., empresa responsável pela operacionalização do concurso público acima epigrafado, torna pública a decisão sobre os recursos interpostos sobre a relação de isentos divulgada, a saber:

Recurso	01
Recorrente	CASSIA BERNADATE LIMA DOS SANTOS
Inscrição	2220
Cargo	PROFESSOR MUNICIPAL I
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de concurso realizou buscas com ajuda do CRAS, localizando o NIS junto ao CadÚnico, sendo portando julgado como deferido o pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Recurso	02
Recorrente	ANA MARIA RIBEIRO FILGUEIRAS
Inscrição	2490
Cargo	CANTINEIRA
Fase	RELAÇÃO DE ISENTOS
Análise	Recurso procedente: Assiste razão ao candidato. A Comissão Especial de concurso realizou buscas com ajuda do CRAS, localizando o NIS junto ao CadÚnico, sendo portando julgado como deferido o pedido de isenção.
Decisão	Diante do exposto, a Comissão de Concurso considera o recurso procedente e concede isenção ao candidato.

Piau, Minas Gerais, 10 de Fevereiro de 2020.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
PREFEITO MUNICIPAL